

## PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

### DESPACHO DO ODENADOR EXPEDIENTE DE 19/03/2026

**PDC-PRO-2025/00913** - AUTORIZO, na forma e termos legais, a contratação, sob a modalidade de Inexigibilidade, atrelada aos mandamentos no art. 74 inciso III, alínea "h" da Lei federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, ANÁLISE METROLÓGICA E QUALITATIVA, EMISSÃO DE LAUDOS ADAPTAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM COLETOR OCULTO E PRODUÇÃO IMAGENS E PROCESSOS AUDITÁVEIS, ALINHADO COM A OPERAÇÃO "POSTO SEM ROUBO", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste termo de referência, na forma da lei.

## SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 19/03/2026

**001900.000072/2026-13** - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro de 2025, com ressalva, no valor de R\$ 525.767,89 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP1 + AP2, conforme parecer exarado sob o nº 2549981.

## SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/03/2026

**COM-PRO-2025/00281** - AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global, cujo objeto é a realização de obras de reforma do Conjunto Habitacional André Filho, localizado na Rua Francisco Enes, nº 222, no bairro da Penha - AP3, no valor estimado de R\$ 1.599.037,13 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trinta e sete reais e treze centavos), com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, II c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/03/2026

**COM-PRO-2025/00279** - AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global, cujo objeto é a realização de obras de reforma do Conjunto Habitacional Arco-Iris localizado na Avenida Brasil, 12055 no bairro de Brás de Pina - AP3, no valor estimado de R\$ 2.321.147,93 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e quarenta sete reais e noventa e três centavos), com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, II c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

## SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Ottoni Moura de Paulo Neto

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 19/03/2026

**Processo - SEI 002400.000059/2026-68** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fis. ID 2301817 a ID 2301884/ ID 2303346 a ID 2304180, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 01/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**Processo - SEI 002400.000061/2026-37** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fis. ID 2282051 a ID 2282080/ ID 2323418 a ID 2324104, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 01/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**Processo - SEI 002400.000062/2026-81** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fis. ID 2281955 a ID 2281995/ ID 2444820 a ID 2447448, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 01/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**Processo - SEI 002400.000063/2026-26** - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fis. ID 2455918 a ID 2455951/ ID 2481486 a ID 2482260, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 01/2026, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

## CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904  
E-mail: gabinete.egm@prefeitura.rio

### DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 19/03/2026

**001300.000218/2025-17** - AUTORIZO a adesão, pela Controladoria Geral do Município, à Ata de Registro de Preços nº 734/2025, oriunda do Pregão Eletrônico PE-SRP/SME nº 90454/2025, para aquisição de gênero alimentício (café), cuja beneficiária é a empresa JT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, no valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

**001300.000218/2025-17** - Autorizo o empenhamento da despesa  
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café)  
Parte: Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e JT Industria e Comércio de Café Ltda.  
Razão: Pregão  
Valor: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais)  
Autoridade: Rodrigo Castro Pires  
\* Competência outorgada pela resolução CGM-Rio "P" nº 239/2025

### DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 19/03/2026

**001300.000761/2026-97** - Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da unidade SDP: CG/SUBAC/ADG Número do processo: 001300.000761/2026-97  
Valor de R\$: 4.016,72

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 07 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/02/000.738/2023

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/02/000.738/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE - nº 01/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.038/2024

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.038/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE - nº 02/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 09 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/02/000.718/2023

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/02/000.718/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE - nº 03/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 10 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/03/000.011/2024

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/03/000.011/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE - nº 04/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/02/000.718/2023

Ano XL • Nº 5 • Rio de Janeiro **53** Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 20 de Março de 2026 às 2:11:19 Código de Autenticação: 0da7f351